



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-015-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.175 DE 25 DE JULHO DE 2024

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declaro vago o cargo do servidor Alonso Galdino do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 005/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 112/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a partir desta data, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do inciso V do Artigo 68, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 3.341,45 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **ALONSO GALDINO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 24.433.311-7-SSP-SP, e do CPF nº. 054.128.528-90, funcionário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado ao Setor de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Fica ainda declarado, que a partir desta data, vago o cargo Público Efetivo de Pedreiro, Referência 07, anteriormente ocupado pelo servidor ALONSO GALDINO.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-015-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranapuã, 25 de julho de 2024.



DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa